


## Síntese da Ata de Registro de Preços n.º 007/2024

**Síntese da Ata de Registro de Preços n.º 007/2024.** Processo Licitatório nº 025/2024-SEMPALAF/PMC. Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP n.º 002/2024. Tipo: **MENOR PREÇO, POR GRUPO.** Órgão Demandante: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP 13KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO E DEMAIS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR.** Empresa Vencedora: ADELMO DE SOUZA ARAÚJO, CNPJ nº 30.285.740/0001-82, tendo como vencedora do grupo I, valor total estimado R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais).

A Ata de Registro de Preços terá a validade de 1 (um) ano, contados a partir do primeiro dia subsequente à data de divulgação no PNCP.

Fundamentação Legal: Lei n.º 14.133/2021.

Cantá-RR, 29 de novembro de 2024.

  
ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO  
Prefeito Municipal



## JUCERR - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 037/2023

PROCESSO SEI Nº 22301.001062/2023.81

Contratante: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA-JUCERR.

Contratado: MACEDO &amp; SOUSA LTDA.

CNPJ Nº: 08.992.254/0001-45



**Objeto:** O Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 37/2023 tem como objeto a alteração da Cláusula Décima Quarta - Da Vigência e Eficácia, com fundamento na Cláusula Décima Quinta - Da Alteração Contratual, bem como no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8666/93.

**Da Alteração:****CLÁUSULA OITAVA – VIGÊNCIA**

6.1. O prazo de vigência do Contrato estipulado inicialmente fica prorrogado por 12 (doze) meses, pelo período de **01/12/2024 a 01/12/2025**.

6.2. O contrato, poderá, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

6.3. Este Contrato terá eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado – DOE/RR

**Data da Assinatura:** 28/11/2024.

**Fundamentação Legal:** Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Signatários:** Pela contratante – Vicente Ricarte Bezerra Neto - Presidente da JUCERR/ Pela contratada – Geris-keed Sousa Araújo – Representante Legal.

**VICENTE RICARTE BEZERRA NETO** (assinatura eletrônica)

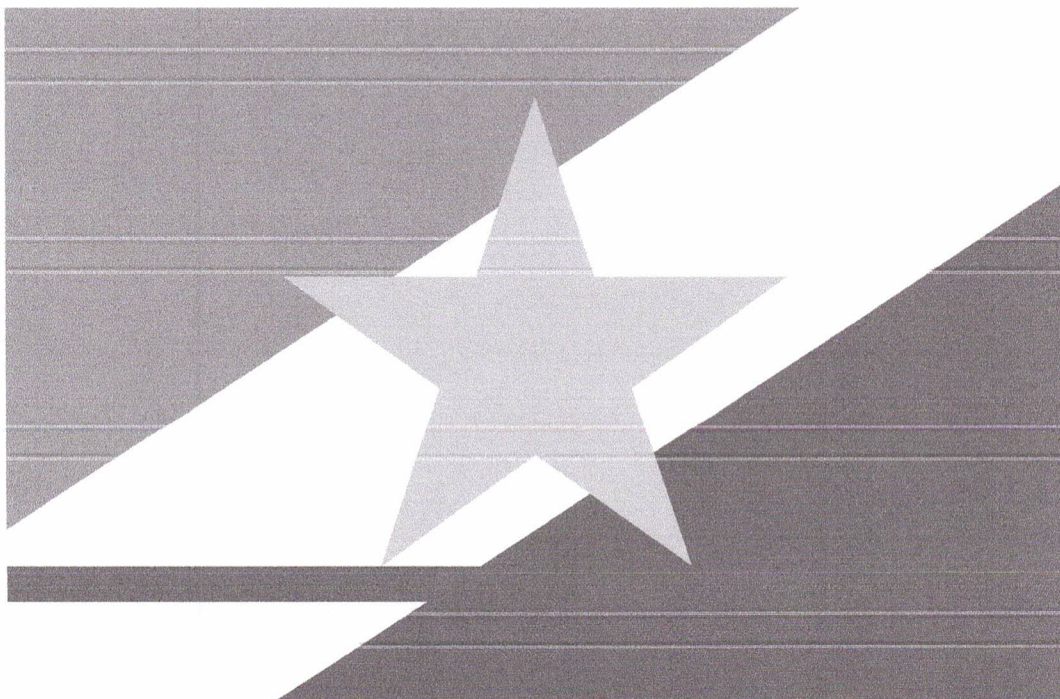
Presidente/JUCERR

Decreto nº 54-P

## ATOS MUNICIPAIS

## PREFEITURA DE CANTÁ

**Síntese da Ata de Registro de Preços n.º 007/2024. Processo Licitatório n.º 025/2024-SEMP/PMC. Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP n.º 002/2024.** Tipo: MENOR PREÇO, POR GRUPO. Órgão Demandante: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP 13KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO E DEMAIS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR. Empresa Vencedora: ADELMO DE SOUZA ARAÚJO, CNPJ nº 30.285.740/0001-82, tendo como vencedora do grupo I, valor total estimado R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais). A Ata de Registro de Preços terá a validade de 1 (um) ano, contados a partir do primeiro dia subsequente à data de divulgação no PNCP. Fundamentação Legal: Lei n.º 14.133/2021. Cantá-RR, 29 de novembro de 2024. ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO Prefeito Municipal



Registrado na SEMTMA/DLA sob o código 001 Instalar a atividade relativa a **SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VICINAIS NO MUNICÍPIO DE IRACEMA-RR. (VICINAIS 05 E 08) CONVÊNIO Nº 942516/2023**, com as seguintes restrições: Esta Licença só é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada a Diretoria de Licenciamento da SEMTMA - Iracema/RR.

Esta Licença é válida pelo período de 02 anos a contar da presente data conforme no processo nº. 011/24, observadas as condições deste documento.

Iracema, 26 de NOVEMBRO de 2024.

**EDIMAR CARDOSO DA SILVA**

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo  
Decreto Nº 027/2024

**JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA**

Prefeito de Iracema

Publicado por:  
Edimar Cardoso da Silva  
Código Identificador:813128B5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE**  
**LICENÇA DE OPERAÇÃO L.O Nº 025/24**

**LICENÇA DE OPERAÇÃO L.O Nº 025/24**  
**PROCESSO Nº 025/24**

O Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal, utilizando-se da competência que trata a Lei 0281/09 que dispõe sobre: institui a Política de Proteção e da Conservação do Meio Ambiente e da melhoria da Qualidade de vida do Município de Iracema, em seu Capítulo II, art.: 9º que regulamenta as Autorizações de Atividades Potencialmente Poluidoras resolve expedir a Licença de Operação, que autoriza a:

**INTERESSADO:** AUTO POSTO GAMA E CIA LTDA  
**CPF/CNPJ:** 08.423.160/0001-55  
**ENDEREÇO:** AV SETE DE ABRIL- NA VILA CAMPOS NOVOS  
**GLEBA:** CARACARAI  
**MUNICÍPIO:** IRACEMA-RR.  
**ATIVIDADE:** VENDA DE COMBUSTÍVEIS E GÁS

Registrado na SEMTMA/DLA sob o código 002. Operar a Atividade de **VENDA DE COMBUSTÍVEIS E GÁS**, no Município de Iracema, e com as seguintes restrições: Esta Licença só é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada a Diretoria do Departamento de Licenciamento da SEMTMA – IRACEMA -RR.

Esta Licença é válida pelo período de 04 anos a contar da presente data, conforme no processo nº. 025/24, observadas as condições deste documento.

IRACEMA – RR, 02 de OUTUBRO de 2024.

**EDIMAR CARDOSO DA SILVA**

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo  
Decreto Nº 027/2024

**JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA**

Prefeito de Iracema

Publicado por:  
Edimar Cardoso da Silva  
Código Identificador:1ED29EF8

**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS**  
**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 297/2024**  
**DISPENSA FÍSICA Nº. 022/2024**



O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, inscrito no CNPJ 27.091.082/0001-83, com sede na R.SANTO ANTONIO, s/nº, Centro, São João da Baliza/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Convênios (SEMLIC), torna público que realizará dispensa física, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos Artigo nº 75, inciso I da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 030, de 15 de janeiro de 2024 e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

<b>OBJETO:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REPAROS ELÉTRICOS EMERGENCIAL, NA CRECHE MUNICIPAL CASINHA FELIZ DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR	
<b>Data limite da apresentação das Propostas:</b>	Dia 06/12/2024, até às 09:00 h
<b>Referência de Horário:</b>	De Brasília
<b>Endereço para Protocolo das Propostas e documentos de habilitação</b>	Sede Administrativa da Prefeitura, Avenida Perimetral Norte, s/n, Centro, São João da Baliza/RR
<b>Email para obtenção do Aviso e seus anexos:</b>	semlic@sjb.rr.gov.br

São João da Baliza/RR, 02 de dezembro de 2024.

**DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS**

Agente de Contratação

Publicado por:  
Davi Alexandre Ferreira Dos Reis  
Código Identificador:F2A6968F

**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ**

**GABINETE**  
**SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2024**

**Síntese da Ata de Registro de Preços nº. 007/2024.** Processo Licitatório nº 025/2024-SEMP/PM. Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP nº. 002/2024. Tipo: **MENOR PREÇO, POR GRUPO.** Órgão Demandante: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP 13KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO E DEMAIS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR.** Empresa Vencedora: ADELMO DE SOUZA ARAÚJO, CNPJ nº 30.285.740/0001-82, tendo como vencedora do grupo I, valor total estimado R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais). A Ata de Registro de Preços terá a validade de 1 (um) ano, contados a partir do primeiro dia subsequente à data de divulgação do PNCP. Fundamentação Legal: Lei nº. 14.133/2021. Cantá-RR, 29 de novembro de 2024.

**ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Paulo José de Castro Santos  
Código Identificador:9B40ECD2

**GABINETE**  
**DECRETO Nº 172, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.**

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER EM EXERCÍCIO.

